

Pirassununga, 19 de julho de 2023 | Ano 10 | Nº 120

ATOS OFICIAIS PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal

PORTARIA Nº 1039

Cícero Justino da Silva, Presidente da Câmara Municipal de Pirassununga, Estado de São Paulo, etc...No uso de suas atribuições legais, concede à servidora FLÁVIA REGINA BAPTISTELLA FARACINI, Telefonista Legislativo, 05 (cinco) dias de férias, referente ao período aquisitivo de 02 de maio de 2022 a 01º de maio de 2023, a partir de 24 de julho de 2023, devendo retornar ao serviço no dia 29 de julho de 2023. Registre-se e Publique-se. Pirassununga, 19 de julho de 2023. **Cícero Justino da Silva-Presidente**. Publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Pirassununga. Dalva Milare Arruda Lodi-Diretora Legislativa

ATOS OFICIAIS PODER EXECUTIVO

SAEP

CONVOCAÇÃO

O SAEP- SERVIÇO DE ÁGUA E ESGOTO DE PIRASSUNUNGA, convoca a candidata ANA PAULA DIOGO DE OLIVEIRA, Inscrição 20318, classificado em 5º lugar para o emprego permanente de PROCURADORA, referente ao Concurso Público 002/2021, para comparecer na sede do SAEP, localizada a Av. Newton Prado 2664, no prazo de 03 dias uteis, munidos dos documentos relacionados no item 12.5 do edital do Concurso. Pirassununga, 19 de julho de 2023. Rogério da Silva – Chefe da Seção de Recursos Humanos e Pessoal

Processo Administrativo Protocolo: 1480/2023. Modalidade: Dispensa de Licitação nº 217/2023. Artigo 24, Inciso II, c/c artigo 38, inciso VII, da Lei nº 8.666/93. Homologação e Ratificação: 14/07/2023. Proponentes: 04 (quatro). Empresas Adjudicadas e Contratadas: **RETÍFICA LEMENSE LTDA EPP**. Valor: R\$3.315,00 (três mil trezentos e quinze reais). Autorização de Fornecimento: nº 496/23. Prazo de entrega: Conforme Termo de Referência o serviço deve ser realizado em sua totalidade. Data de Expedição das Autorizações de Fornecimento: 17/07/2023. Objeto: Contratação de mão de obra de retífica em Pá Carregadeira XCMG Frota PC91, ano 2017, conforme quantitativo e especificações constantes do Termo de Referência. Pirassununga, 14 de julho de 2023. Jeferson Ricardo do Couto – Superintendente.

Processo Administrativo Protocolo: 1561/2023. Modalidade: Dispensa de Licitação nº 235/2023. Artigo 24, Inciso II, c/c artigo 38, inciso VII, da Lei nº 8.666/93. Homologação e Ratificação: 11/07/2023. Proponentes: 06 (seis). Empresas Adjudicadas e Contratadas: **PERATELLI & DA ROZ EPP**. Valor: R\$228,00 (duzentos e vinte e oito reais). Autorização de Fornecimento: nº 495/23. Prazo de entrega: Conforme Termo de Referência devendo a entrega ser em sua totalidade. Data de Expedição das Autorizações de Fornecimento: 13/07/2023. Objeto: Aquisição de porteiro eletrônico para ETA do Bairro Santa Fé, conforme quantitativo e especificações constantes do Termo de Referência. Pirassununga, 11 de julho de 2023. Jeferson Ricardo do Couto – Superintendente.

Processo Administrativo Protocolo: 1577/2023. Modalidade: Dispensa de Licitação nº 240/2023. Artigo 24, Inciso II, c/c artigo 38, inciso VII, da Lei nº 8.666/93. Homologação e Ratificação: 12/07/2023. Proponentes: 03 (três). Empresas Adjudicadas e Contratadas: **CASSIANO & LUCATELLI LTDA. ME**. Itens do Vencedor: 01 e 02. Valor: R\$4.377,90 (quatro mil trezentos e setenta e sete reais e noventa centavos). Autorização de Fornecimento nº 492/23, **MERCALF DIESEL LTDA**. Item do Vencedor: 03. Valor: R\$580,00 (quinhentos e oitenta reais). Autorização de Fornecimento nº 491/23. Valor Total da Dispensa de Licitação: R\$4.957,90 (quatro mil novecentos e cinquenta e sete reais e noventa centavos). Prazo de entrega: Conforme Termo de Referência devendo a entrega ser em sua totalidade. Data de Expedição das Autorizações de Fornecimento: 13/07/2023. Objeto: Aquisição de peças para o caminhão Iveco Daily mod. 70C17HDCS, ano 2013, placa EHE-7787, conforme quantitativo e especificações constantes do Termo de Referência. Pirassununga, 12 de julho de 2023. Jeferson Ricardo do Couto – Superintendente.

Processo Administrativo Protocolo: 1656/2023. Modalidade: Dispensa de Licitação nº 241/2023. Artigo 24, Inciso II, c/c artigo 38, inciso VII, da Lei nº 8.666/93. Homologação e Ratificação: 06/07/2023. Proponentes: 03 (três). Empresas Adjudicadas e Contratadas: **MARCELO F. PION ME**. Valor: R\$1.592,00 (um mil quinhentos e noventa e dois reais). Autorização de Fornecimento: nº 493/23. Prazo de entrega: Conforme Termo de Referência o serviço deve ser realizado em sua totalidade. Data de Expedição das Autorizações de Fornecimento: 13/07/2023. Objeto: Contratação de empresa em prestação de mão de obra com instalação de peças para Kombi Volkswagen, 1999, CDZ-6G91, conforme quantitativo e especificações constantes do Termo de Referência. Pirassununga, 06 de julho de 2023. Jeferson Ricardo do Couto – Superintendente.

Processo Administrativo Protocolo: 1653/2023. Modalidade: Dispensa de Licitação nº 242/2023. Artigo 24, Inciso II, c/c artigo 38, inciso VII, da Lei nº 8.666/93.

Pirassununga, 19 de julho de 2023 | Ano 10 | Nº 120

Homologação e Ratificação: 1207/2023. Proponentes: 05 (cinco). Empresas Adjudicadas e Contratadas: **TIC TOC MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA. ME.**. Valor: R\$180,00 (cento e oitenta reais). Autorização de Fornecimento: nº 494/23. Prazo de entrega: Conforme Termo de Referência devendo a entrega ser em sua totalidade. Data de Expedição das Autorizações de Fornecimento: 13/07/2023. Objeto: Aquisição de materiais elétricos para o uso no prédio administrativo, conforme quantitativo e especificações constantes do Termo de Referência. Pirassununga, 12 de julho de 2023. Jeferson Ricardo do Couto – Superintendente.

Procuradoria-Geral do Município

Protocolo nº 766/2023. Acordo de Cooperação que entre si celebram o Centro Universitário da Fundação Hermínio Ometto – FHO, mantido pela Fundação Hermínio Ometto e o Município de Pirassununga. Constitui objeto do presente instrumento a concessão de estágios, por parte da Concedente, a alunos regularmente matriculados na Instituição de Ensino, proporcionando a complementação do ensino e da aprendizagem dos cursos ministrados pela instituição, sendo executados, acompanhados e avaliados em conformidade com os currículos e calendários escolares fomentando elementos de integração entre teoria e prática. O presente instrumento reger-se-á incondicional e irrevocavelmente pelo disposto na Lei nº 11.788/08 e nos termos da Lei nº 9.394/96 (Diretrizes e Bases da Educação Nacional), não acarretando vínculo empregatício de qualquer natureza. O presente convênio vigorará por prazo indeterminado a partir de sua assinatura, podendo ser denunciado por qualquer das partes, a qualquer momento, mediante comunicação expressa com antecedência mínima de 30 (trinta) dias. Data da assinatura: 23 de fevereiro de 2023. Claudia Gennari. Procuradora Geral do Município.

Protocolo nº 3098/2023. Fundamentação Legal: artigo 88 da Lei Orgânica Municipal. Termo de Autorização de Uso de Área Pública que entre si celebram, de um lado, o Município de Pirassununga, e de outro lado Marisa Ribeiro Soares. O município outorga ao Autorizado, o uso da área pública consistente do auditório do “Centro de Convenções Prof. Dr. Fausto Victoelli”, com a finalidade específica da realização do espetáculo Assaga: uma aventura de palhaça, no dia 16 de julho de 2023, com montagem as 10h00, apresentação as 20h e desmontagem prevista para as 23h30 e a Oficina de palhaçaria no dia 17 de julho de 2023, da 19h as 21h30. Esta autorização de uso é a título precário, gratuito, de acordo com o Edital do ProAc, intransferível e temporário, podendo ser revogado a qualquer tempo, por ato unilateral do Município, independentemente de interpelação judicial, extrajudicial ou qualquer indenização, objeto deste termo. O prazo da presente autorização de direito de uso será somente para os dias

e horários indicados na cláusula primeira, retroagindo seus efeitos em homenagem aos princípios da formalidade e da publicidade. Data da assinatura: 16 de julho de 2023. Claudia Gennari. Procuradora Geral do Município.

Protocolo nº 2871/2023. Fundamentação Legal: artigo 88 da Lei Orgânica Municipal. Termo de Autorização de Uso de área pública que entre si celebram, de um lado, o Município de Pirassununga e, de outro lado, Kimberly Graziely da Silva. Por força do artigo 88 da Lei Orgânica, o Município de Pirassununga outorga o Autorizado, o uso da área pública consistente na utilização do auditório do Centro de Convenções Prof. Dr. Fausto Victorelli, com a finalidade específica da realização da Mostra de Dança Matilda, no dia 1º de julho de 2023, das 07h as 12h e das 13h as 19h para montagem e ensaio, apresentação as 20h00 e desmontagem prevista para as 22h30. Esta autorização de uso é a título precário, oneroso mediante o pagamento de 10% do bordereaux/dia, acrescido de 3% referente ao valor do ISSQN, intransferível e temporário, podendo ser revogado a qualquer tempo, por ato unilateral do Município, independentemente de interpelação judicial, extrajudicial ou qualquer indenização objeto deste termo. O prazo da presente autorização de direito de uso será somente para os dias e horários indicados na cláusula primeira retroagindo seus efeitos em homenagem aos princípios da formalidade e da publicidade. Data da assinatura: 30 de junho de 2023. Claudia Gennari. Procuradora Geral do Município.

Seção de Licitação

RESULTADO DE PREGÃO/ ADJUDICAÇÃO/ HOMOLOGAÇÃO

Edital: 62/23. Processo Administrativo: 2837/23. Pregão Eletrônico: 47/23. Objeto: aquisição de equipamentos eletroeletrônicos para a Secretaria da Saúde. Adjudicados para as empresas: PRADO COMÉRCIO DE ELETRÔNICOS E SERVIÇOS, o item: 01; LUCAS GUILHERME DA SILVA ME, o item: 02; CASTILHO E FERREIRA COM E REP LTDA, o item: 04; VALE COMÉRCIO DE MATERIAIS LTDA, o item: 03. Pirassununga, 18 de julho de 2023. Rafaela C. Machnosck Martins – Pregoeira/ Dr. José Carlos Mantovani - Prefeito de Pirassununga.

Secretaria Municipal de Direitos Humanos, Cidadania e Justiça

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE RESOLUÇÃO 05/2023 CMDCA

No uso de suas atribuições, este colegiado resolve substituir, na Comissão Eleitoral para o Processo de

Pirassununga, 19 de julho de 2023 | Ano 10 | Nº 120

Escolha de conselheiros tutelares para o mandato 2024/2028, a contar de 26 de maio de 2023, a servidora Stella Silvia Dias Oliveira, transferida para a Secretaria Municipal de Cultura, pela servidora Maira Cristina Soares, lotada na Secretaria Municipal de Direitos Humanos, Cidadania e Justiça.

Carlos Alberto dos Santos

Presidente do CMDCA

**Secretaria Municipal
de Administração**

PORTARIA (S)

ERRATA DE PUBLICAÇÃO

ONDE SE LÊ

Na publicação do Diário Oficial Eletrônico nº 120, de 18 de julho de 2023, da Portaria nº 425, de 18 de julho de 2023

...

KAYO HENRIQUE AZEVEDO.
Secretário Municipal de Governo.
dmc/.

LEIA-SE

...

KAYO HENRIQUE AZEVEDO.
Secretário Municipal de Administração.
dmc/.

PORTARIA Nº 430/2023

DR. JOSÉ CARLOS MANTOVANI, Prefeito Municipal de Pirassununga, Estado de São Paulo

No uso de suas atribuições legais e face o que noticiam os autos do Protocolado nº 5.421/2022, que dispõe sobre Concurso Público de Contador e diante de vaga existente conforme Lei Municipal nº 5.803/2022,

R E S O L V E :

Art. 1º Admitir, a partir desta data e pelo regime jurídico da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), a candidata Letícia de Cássia Carvalho Nogueira, RG nº 48.454.987-X - SSP/SP, CPF nº 406.600.278-10 e PIS nº 2.004.770.522-6, classificada em 8º lugar para o emprego permanente mensalista de Contador, com vencimentos equivalentes à referência inicial 42 e jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, subordinada à Secretaria Municipal de Finanças, passando por um período de experiência de 90 dias (45 por 45), de acordo com o diploma legal acima mencionado.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pirassununga, 19 de julho de 2023.

DR. JOSÉ CARLOS MANTOVANI
Prefeito Municipal

Publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município de Pirassununga.

KAYO HENRIQUE AZEVEDO.
Secretário Municipal de Administração.
dmc/.

PORTARIA Nº 431/2023

DR. JOSÉ CARLOS MANTOVANI, Prefeito Municipal de Pirassununga, Estado de São Paulo

No uso de suas atribuições legais e face o que noticiam os autos do Protocolado nº 5.413/2022, que dispõe sobre Concurso Público de Auxiliar de Desenvolvimento Infantil e diante da abertura de vaga por motivo de demissão de servidor ocupante do emprego,

R E S O L V E :

Art. 1º Admitir, a partir desta data e pelo regime jurídico da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), a candidata Tania Aparecida Batista Coelho, RG nº 43.955.987-X - SSP/SP, CPF nº 363.116.538-26 e PIS nº 1.302.078.925-6, classificada em 24º lugar para o emprego permanente mensalista de Auxiliar de Desenvolvimento Infantil, com vencimentos equivalentes à referência inicial 19 e jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, subordinada à Secretaria Municipal de Educação, passando por um período de experiência de 90 dias (45 por 45), de acordo com o diploma legal acima mencionado.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pirassununga, 19 de julho de 2023.

DR. JOSÉ CARLOS MANTOVANI
Prefeito Municipal

Publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município de Pirassununga.

KAYO HENRIQUE AZEVEDO.
Secretário Municipal de Administração.
dmc/.

PORTARIA Nº 432/2023

DR. JOSÉ CARLOS MANTOVANI, Prefeito Municipal de Pirassununga, Estado de São Paulo

No uso de suas atribuições legais e face o que noticiam os autos do Protocolado nº 451/2020, que dispõe sobre Concurso Público de Servente e diante da abertura de vaga por força da Lei Municipal nº 5.961/2022,

R E S O L V E :

Art. 1º Admitir, a partir desta data e pelo regime jurídico da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), a candidata Ivone Bercke de Moura, RG nº 18.895.135-0 - SSP/SP, CPF nº 171.616.188-60 e PIS nº 1.239.348.376-6, classificada em 43º lugar para o emprego permanente mensalista de Servente, com vencimentos equivalentes à referência inicial 19 e jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, subordinada à Secretaria Municipal de Administração, passando por um período de experiência de 90 dias (45 por 45), de acordo com o diploma legal acima mencionado.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pirassununga, 19 de julho de 2023 | Ano 10 | Nº 120

Pirassununga, 19 de julho de 2023.
DR. JOSÉ CARLOS MANTOVANI
Prefeito Municipal
Publicada no Diário Oficial Eletrônico
do Município de Pirassununga.
KAYO HENRIQUE AZEVEDO.
Secretário Municipal de Administração.
dmc/.

PORTARIA Nº 433/2023

DR. JOSÉ CARLOS MANTOVANI, Prefeito Municipal de Pirassununga, Estado de São Paulo
No uso de suas atribuições legais e face o que noticiam os autos do Protocolado nº 451/2020, que dispõe sobre Concurso Público de Servente e diante da abertura de vaga por força da Lei Municipal nº 5.961/2022,
R E S O L V E :

Art. 1º Admitir, a partir desta data e pelo regime jurídico da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), a candidata Fátima Maria dos Reis, RG nº 59.536.888-8 - SSP/SP, CPF nº 771.969.536-49 e PIS nº 1.227.787.080-5, classificada em 44º lugar para o emprego permanente mensalista de Servente, com vencimentos equivalentes à referência inicial 19 e jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, subordinada à Secretaria Municipal de Administração, passando por um período de experiência de 90 dias (45 por 45), de acordo com o diploma legal acima mencionado.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pirassununga, 19 de julho de 2023.
DR. JOSÉ CARLOS MANTOVANI
Prefeito Municipal
Publicada no Diário Oficial Eletrônico
do Município de Pirassununga.
KAYO HENRIQUE AZEVEDO.
Secretário Municipal de Administração.
dmc/.

PORTARIA Nº 434/2023

DR. JOSÉ CARLOS MANTOVANI, Prefeito Municipal de Pirassununga, Estado de São Paulo
No uso de suas atribuições legais e face o que noticiam os autos do Protocolado nº 5.414/2022, que dispõe sobre Concurso Público de Escrivário e diante da abertura de vaga por força da Lei Municipal nº 5.803/2022,
R E S O L V E :

Art. 1º Admitir, a partir desta data e pelo regime jurídico da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), a candidata Carolina Costa Jóia Santos, RG nº 36.407.068-7 - SSP/SP, CPF nº 427.350.638-60 e PIS nº 2.078.262.306-3, classificada em 34º lugar para o emprego permanente mensalista de Escrivário, com vencimentos equivalentes à referência inicial 29 e jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, subordinada à Secretaria Municipal de Finanças, passando por um período de experiência de 90 dias (45 por 45), de acordo com o

diploma legal acima mencionado.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pirassununga, 19 de julho de 2023.
DR. JOSÉ CARLOS MANTOVANI
Prefeito Municipal
Publicada no Diário Oficial Eletrônico
do Município de Pirassununga.
KAYO HENRIQUE AZEVEDO.
Secretário Municipal de Administração.
dmc/.

PORTARIA Nº 435/2023

DR. JOSÉ CARLOS MANTOVANI, Prefeito Municipal de Pirassununga, Estado de São Paulo
No uso de suas atribuições legais e face o que noticiam os autos do Protocolado nº 5.414/2022, que dispõe sobre Concurso Público de Escrivário e diante da abertura de vaga por força da Lei Municipal nº 5.803/2022,
R E S O L V E :

Art. 1º Admitir, a partir desta data e pelo regime jurídico da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), a candidata Ana Letícia Lastoria, RG nº 54.077.822-9 - SSP/SP, CPF nº 452.642.198-77 e PIS nº 2.366.872.470-5, classificada em 36º lugar para o emprego permanente mensalista de Escrivário, com vencimentos equivalentes à referência inicial 29 e jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, subordinada à Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, passando por um período de experiência de 90 dias (45 por 45), de acordo com o diploma legal acima mencionado.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pirassununga, 19 de julho de 2023.
DR. JOSÉ CARLOS MANTOVANI
Prefeito Municipal
Publicada no Diário Oficial Eletrônico
do Município de Pirassununga.
KAYO HENRIQUE AZEVEDO.
Secretário Municipal de Administração.
dmc/.

PORTARIA Nº 436/2023

DR. JOSÉ CARLOS MANTOVANI, Prefeito Municipal de Pirassununga, Estado de São Paulo
No uso de suas atribuições legais e face o que noticiam os autos do Protocolado nº 5.414/2022, que dispõe sobre Concurso Público de Escrivário e diante da abertura de vaga por força da Lei Municipal nº 5.803/2022,
R E S O L V E :

Art. 1º Admitir, a partir desta data e pelo regime jurídico da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), o candidato Bruno Martins Ramos dos Santos, RG nº 58.292.694-4 - SSP/SP, CPF nº 478.399.358-00 e PIS nº 2.129.504.011-7, classificado em 38º lugar para o emprego permanente mensalista de Escrivário, com vencimentos equivalentes à referência inicial 29 e jornada de trabalho de 40

Pirassununga, 19 de julho de 2023 | Ano 10 | Nº 120

(quarenta) horas semanais, subordinado à Secretaria Municipal de Segurança Pública, passando por um período de experiência de 90 dias (45 por 45), de acordo com o diploma legal acima mencionado.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pirassununga, 19 de julho de 2023.

DR. JOSÉ CARLOS MANTOVANI
Prefeito Municipal

Publicada no Diário Oficial Eletrônico
do Município de Pirassununga.

KAYO HENRIQUE AZEVEDO.

Secretário Municipal de Administração.
dmc/.

PORTARIA Nº 437/2023

DR. JOSÉ CARLOS MANTOVANI, Prefeito Municipal de Pirassununga, Estado de São Paulo

No uso de suas atribuições legais e face o que noticiam os autos do Protocolado nº 5.414/2022, que dispõe sobre Concurso Público de Escrivão e diante da abertura de vaga por força da Lei Municipal nº 5.803/2022,

R E S O L V E :

Art. 1º Admitir, a partir desta data e pelo regime jurídico da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), o candidato Matheus José Baldo, RG nº 38.771.296-3 - SSP/SP, CPF nº 358.949.988-59 e PIS nº 2.709.761.180-0, classificado em 2º PcD lugar para o emprego permanente mensalista de Escrivão, com vencimentos equivalentes à referência inicial 29 e jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, subordinado à Secretaria Municipal de Saúde, passando por um período de experiência de 90 dias (45 por 45), de acordo com o diploma legal acima mencionado.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pirassununga, 19 de julho de 2023.

DR. JOSÉ CARLOS MANTOVANI
Prefeito Municipal

Publicada no Diário Oficial Eletrônico
do Município de Pirassununga.

KAYO HENRIQUE AZEVEDO.

Secretário Municipal de Administração.
dmc/.

PORTARIA Nº 438/2023

DR. JOSÉ CARLOS MANTOVANI, Prefeito Municipal de Pirassununga, Estado de São Paulo

No uso de suas atribuições legais e face o que noticiam os autos do Protocolado nº 5.414/2022, que dispõe sobre Concurso Público de Escrivão e diante da abertura de vaga por força da Lei Municipal nº 5.803/2022,

R E S O L V E :

Art. 1º Admitir, a partir desta data e pelo regime jurídico da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), a candidata Débora Cristina de Oliveira Ferrarezi Frederico, RG nº 41.187.574-7 - SSP/SP, CPF nº 323.041.928-66 e PIS nº

1.375.404.785-9, classificada em 39º lugar para o emprego permanente mensalista de Escrivão, com vencimentos equivalentes à referência inicial 29 e jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, subordinada à Secretaria Municipal de Saúde, passando por um período de experiência de 90 dias (45 por 45), de acordo com o diploma legal acima mencionado.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pirassununga, 19 de julho de 2023.

DR. JOSÉ CARLOS MANTOVANI
Prefeito Municipal

Publicada no Diário Oficial Eletrônico
do Município de Pirassununga.

KAYO HENRIQUE AZEVEDO.

Secretário Municipal de Administração.
dmc/.

PORTARIA Nº 439/2023

DR. JOSÉ CARLOS MANTOVANI, Prefeito Municipal de Pirassununga, Estado de São Paulo

No uso de suas atribuições legais e face o que noticiam os autos do Protocolado nº 5.414/2022, que dispõe sobre Concurso Público de Escrivão e diante da abertura de vaga por força da Lei Municipal nº 5.803/2022,

R E S O L V E :

Art. 1º Admitir, a partir desta data e pelo regime jurídico da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), o candidato Thiago Francisco Martins, RG nº 58.956.090-6 - SSP/SP, CPF nº 464.517.698-60 e PIS nº 2.078.260.626-6, classificado em 40º lugar para o emprego permanente mensalista de Escrivão, com vencimentos equivalentes à referência inicial 29 e jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, subordinado à Secretaria Municipal de Agricultura, passando por um período de experiência de 90 dias (45 por 45), de acordo com o diploma legal acima mencionado.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pirassununga, 19 de julho de 2023.

DR. JOSÉ CARLOS MANTOVANI
Prefeito Municipal

Publicada no Diário Oficial Eletrônico
do Município de Pirassununga.

KAYO HENRIQUE AZEVEDO.

Secretário Municipal de Administração.
dmc/.

PORTARIA Nº 440/2023

DR. JOSÉ CARLOS MANTOVANI, Prefeito Municipal de Pirassununga, Estado de São Paulo

No uso de suas atribuições legais, e em face da representação encaminhada ao Executivo Municipal pela Secretaria Municipal de Saúde, objeto da Comunicação Interna no 231/2023,

R E S O L V E :

Art. 1º Constituir a nova Equipe de Vigilância Sanitária do

Pirassununga, 19 de julho de 2023 | Ano 10 | Nº 120

Município de Pirassununga, designando para integrá-la os servidores, a saber:

I - Renato de Souza Ávila - Médico Responsável

II - Cláudio Lopes - Agente de Saneamento

III - Luis Tiago Pavão - Agente de Saneamento

IV - Fernanda de Cássia Picoli - Farmacêutica

V - Adriana Andreetta de Carvalho - Dentista

VI - Alini de Oliveira Reis - Enfermeira

VII - Márcia Regina Desideri - Enfermeira

VIII - Edilene Cristina Furlan Franco de Oliveira - Médica Veterinária

IX - Antonio Augusto Gavazza - Engenheiro

X - Edécio Arantes Céspedes - Engenheiro

XI - Leandro Moreira Gonçalves - Engenheiro

XII - Paulo Henrique Sanches - Engenheiro

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente a Portaria nº 317/2023.

Pirassununga, 19 de julho de 2023.

DR. JOSÉ CARLOS MANTOVANI

Prefeito Municipal

Publicada no Diário Oficial Eletrônico

do Município de Pirassununga.

KAYO HENRIQUE AZEVEDO.

Secretário Municipal de Administração.

dmc/.

FIM DA EDIÇÃO